



DECRETO MUNICIPAL Nº. 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, ALTERANDO O DECRETO Nº 105, DE 03 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 30/2015, e

CONSIDERANDO o ofício de nº 15/2022, exarado pela Secretária Municipal de Assistência Social, que solicita alteração de membros/conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Matina.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto Municipal nº. 105/2021, nomeando para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Edson Marques de Jesus Silva** como membro titular e **Noelma Silva Santana** como membro suplente, ambos representantes do Poder Executivo Municipal integrantes da Secretaria Municipal de Saúde e **Raquel Donato Cruz** membro titular representante do Poder Executivo Municipal integrante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, passando o Conselho a ter a seguinte composição;

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Membro Titular – Valquiria Fernandes Flores Teixeira;

Membro Suplente – Marivalda Alves de Souza Fernandes;

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Membro Titular – Mônica Cruz Benevides;

Membro Suplente – Álefe Júnior de Jesus Fernandes;

Da Secretaria Municipal de Saúde:



Membro Titular – Edson Marques de Jesus Silva;
Membro Suplente – Noelma Silva Santana;

Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Membro Titular – Raquel Donato Cruz;
Membro Suplente – Alessandro Alves Benevides;

II. Representantes de Entidades Sociais:

Da Igreja Católica:

Membro Titular – Maria Rosana Fernandes;
Membro Suplente – Marcos Vinícius de Jesus Rodrigues;

Da Pastoral da Criança:

Membro Titular – Maria Neide Alves Pereira;
Membro Suplente – Eliene Alves Pereira;

Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mocó:

Membro Titular – Jandira Nunes da Silva;
Membro Suplente – José Maria Paulo;

Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lages:

Membro Titular – Anibaldo Nunes Pereira;
Membro Suplente – Mariza Nunes Souza.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina